



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023-0003

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão para fins industriais na Zona Urbana no município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento Econômico nº 022/2023.

Às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getúlio Vargas, 1.911, Centro, os membros da Comissão de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores: David Jhenison Soares Fernandes – **PRESIDENTE**, Jakeline Alexandre da Silva – **SECRETÁRIA**, Jeane Leonor Fernandes Moraes, Ana Paula Marques da Costa Freire e Francisco Alan Silva de Freitas – **MEMBROS**, designados pela Portaria n.º. 049/2023, de 27 de janeiro de 2023. O presidente da CPL deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no edital convocatório, e seus respectivos representantes, devidamente credenciados, comprovando que possuem poderes para praticar atos inerentes ao certame, quais sejam:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/35.341.731/0001-85	PROTOCOLOU - COMPARECEU

Em ato contínuo, o presidente da CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentos de Habilitação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e solicitou a rubrica dos demais membros da comissão, que conferiram a sua inviolabilidade.

Em seguida foi aberto os documentos do envelope 1 – **HABILITAÇÃO**, para a análise dos documentos das empresas credenciadas. Finalizada a análise dos documentos de habilitação, com o seguinte resultado: A empresa **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/ CNPJ N.º 35.341.731/0001-85**, encontra-se plenamente **HABILITADA**, cumprindo todos as exigências editalíssimas.

Em ato contínuo, a empresa, ora habilitada e única participante renunciou o direito de interpor recursos do resultado de habilitação, nos termos do art. 43, III da Lei n.º 8.666/93, passando para a fase seguinte, abertura do envelope n. 2, proposta comercial.

Após a abertura dos envelopes de n.º 2 – **PROPOSTA**, constatou-se o seguinte resultado: **1.º Lugar** a empresa **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/ CNPJ N.º 35.341.731/0001-85**, com o valor global de **R\$ 324.841,21** (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um e vinte e um centavos);



O Presidente da Comissão informa que as propostas serão enviadas para a Secretaria de Infraestrutura – **SEINFRA**, para a análise da equipe técnica.

Após isso, o Presidente da CPL informou que, após o envio do Parecer Técnico pela Secretaria de Infraestrutura – **SEINFRA**, sobre a análise técnica das propostas, será publicada a decisão da CPL quanto ao julgamento, bem como a abertura do prazo para apresentação de eventuais recursos contra a decisão da CPL, nos prazos previstos no art. 109, I, b, da Lei n. 8666/93.

Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara a sessão encerrada às 09h 58 mim.

Pau dos Ferros/RN, 10 de Abril de 2023.



David Jhenison Soares Fernandes
Presidente



Jakeline Alexandre da Silva
Secretária



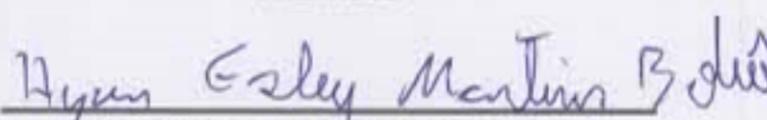
Jeane Leonor Fernandes Moraes
Membra



Ana Paula Marques da Costa Freire
Membro



Francisco Alan Silva de Freitas
Membro



HYAN ESLEY MARTINS BOBO

Representante da Empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF nº 101.719.054-23